LUPATECH S.A.
CNPJ/MF nº 89.463.822/0001-12
NIRE 35.3.0045756-1
Companhia Aberta de Capital Autorizado – BMF/BOVESPA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 009/2015

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 29 dias do mês de maio de 2015, às 10 horas, no escritório da Companhia, em São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, Bloco B, 5º andar, Jardim São Luís, CEP 05804-900.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, foi instalada a reunião tendo em vista o atendimento ao quórum para a instalação e deliberações, conforme disposto no artigo 22, parágrafo terceiro, do Estatuto Social da Companhia.

3. **MESA:** Presidente: Celso Fernando Lucchesi; Secretário: Ricardo Doebeli.

4. **ORDEM DO DIA:** Nos termos do artigo 23, inciso V, do Estatuto Social da Companhia, examinar, discutir e manifestar-se sobre a eleição da Diretoria da Companhia.

5. **DELIBERAÇÕES:** Após discussão da ordem do dia, que era de conhecimento de todos, os Conselheiros, por unanimidade, manifestaram-se favoravelmente, e sem qualquer ressalva, quanto à eleição da Diretoria da Companhia, com prazo de mandato de 1 (um) ano, que se estenderá até a posse de novos eleitos, a qual terá a seguinte composição: **(i)** como Diretor Presidente, o Sr. **RICARDO DOEBELI**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade RG n.º 36.541.091-3 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o n.º 612.727.019-72; **(ii)** como Diretor sem designação específica, o Sr. **EDSON ANTONIO FOLTRAN**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade RG n.º 7.621.056-X (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o n.º 069.455.748-06 e, **(iii)** como Diretor sem designação específica, o Sr. **CARLOS MARIO CALAD SERRANO**, colombiano, casado, engenheiro, portador do documento de identidade RNE n.º V471179-4 (CGPI/DIREX/DPF) e inscrito no CPF/MF sob o n.º 060.144.487-64, todos com endereço profissional em São Paulo (SP), na Av. Maria Coelho Aguiar, n.º 215, Bloco B, 5º andar, CEP 05.804-900. Os diretores eleitos declararam sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional,

contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, bem como firmaram a declaração prevista no artigo 147, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976, conforme alterada, e na Instrução CVM nº 367, de 29 de Maio de 2002.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo (SP), 29 de maio de 2015. Celso Fernando Lucchesi, Presidente; Ricardo Doebeli, Secretário. Conselheiros presentes: Celso Fernando Lucchesi, Ricardo Doebeli, Caio Marcelo de Medeiros Melo, Simone Anhaia Melo e Cesar Guillermo Gonzalez Neuman.

Declaro que esta ata é cópia fiel da lavrada no livro próprio.

_____

Ricardo Doebeli
Secretário

Diretores Eleitos:

_____ _____

Ricardo Doebeli Edson Antonio Foltran

_____

Carlos Mario Calad Serrano